
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221/2017 – GP/PMFP - RECONDUÇÃO

Portaria nº. 221/2017 – GP/PMFP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos contidos No Processo Administrativo nº. 197/2017 – PMFP, instaurado em 07 de abril de 2017, que versa sobre a recondução/retorno as funções de origem da Servidora **AYRA MOABB MONTEIRO PESSOA**;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico do Município, exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 197/2017 - PMFP, que opinou pelo deferimento do Requerimento da referida Servidora Municipal;

CONSIDERANDO por fim, que a Servidora Municipal juntou todos os documentos solicitados e preenche os requisitos legais para Recondução as suas funções de origem;

R E S O L V E:

Art. 1º **RECONDUZIR**, a partir de **07 de abril de 2017**, a servidora **AYRA MOABB MONTEIRO PESSOA**, Mat. nº 3681, CPF: 040.506.164-16, ao cargo de **PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL B – V 30 horas**, junto a Secretaria Municipal de Educação de Fernando Pedroza, conforme o art. 29 do Regime Jurídico único dos Servidores Cíveis do Município de Fernando Pedroza/RN;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De Ciência, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN 25 de abril de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:B636A5FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2017. Edição 1503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>